



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
 ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DIRETOS HUMANOS E
 CIDADANIA

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
 DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	01/05 e 02/05
PARCERIA Nº:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019		
OBJETO:	Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e atendimento através do financiamento das ações realizadas pelo CAIS.		
FUNDEIRO (CSC):	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ:	21.725.056/0001-83		

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento (comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público;
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018- 2º T.A E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018- 2º T.A E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAGEM (SMDHC) E O CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)

DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento através do financiamento das ações realizadas pelo CAIS.

DO HISTÓRICO:

Em 15 de maio de 2019 foi publicado o Termo de Colaboração nº 03/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento especializado na orientação e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, visando o desenvolvimento de sua autonomia 1º diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e do Adolescente, com término de vigência em 14 de maio de 2020. Neste termo foi previsto o atendimento a 75 atendidos em oficinas culturais e de preparação para o Trabalho e orientação às suas respectivas famílias.

Em 15 de maio de 2020, foi assinado pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Marcelo Lino da Silva, o Primeiro Termo de Apostila ao TC nº 03/2019 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TC nº 03/2019, por mais 04 (quatro) dias, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado, conforme disposto no art. 55, parágrafo único da Lei nº 13019/14 e art. 45, § 1º I, "c" da Lei nº 4910/2017. Por essa apostila o prazo de vigência da Parceria encerra-se em 18/05/2020.

Em 19/05/2020 é publicado no Diário Municipal de Contagem o Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 meses, com aporte de recursos financeiros. Por esse aditivo o prazo de vigência inicia-se em 19/05/2020 e termina em 18/05/2021, sem alteração nas metas estabelecidas.

Em 19 de maio de 2021, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao TC nº 03/2019 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TC nº 03/2019 por mais 12 meses com início em 19/05/2021 e término em 18/05/2022, com aporte de recursos financeiros, ajuste no Plano de Trabalho para execução do objeto de parceria, bem como supressão de 19,93% do valor global da parceria, com fulcro na Lei Federal nº 13019/2014, na Lei Municipal nº 4910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017. Com a redução do valor da parceria, foi necessário adequar a meta estabelecida no Plano de Trabalho, passando a ser de 60 atendidos em oficinas culturais e de preparação para o Trabalho e orientação às suas respectivas famílias.

Em todo o período de execução do Termo e de seus Aditivos o CAIS manteve a SMDHC com informações atualizadas com relatórios fotográficos sobre os atendimentos oferecidos.

A partir de setembro de 2021, nos foi solicitado compor o relatório com dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos e relação dos beneficiários atendidos no projeto.

OBJETIVOS:

Promover o atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens com deficiência intelectual/autismo, através da realização de oficinas culturais e oficinas de preparação para o trabalho;

Orientar as famílias dos beneficiários sobre importância da inclusão e autonomia da pessoa com deficiência;

METAS:

Atendimentos 60 beneficiários mês por um período de 12 meses, iniciando em 19/05/2021;

Atendimentos 60 famílias dos beneficiários atendidos, durante 12 meses, conforme a necessidade.

Cronograma de execução enquanto durar a situação de emergência em saúde pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)							
Meta	Ação	Indicador			Início	Termino	Responsável
		Unidade	Qtde ano	Qtde mês			
1	Promover atualização/cadastro dos atendidos no Projeto	Beneficiários cadastrados	60	60	1º	12º	Gerência de Atendimento
2	Promover oficinas culturais "Intervalo do corpo e música" de forma híbrida (virtual/ou presencial) com crianças, adolescentes e jovens com deficiência para conquista de sua autonomia intelectual, cultural e social. 5 vezes/semana (2ª a 6ª) sendo que cada criança participa 1x semana. Duração 30 min./cada	Oficinas a serem realizadas	200	20	1º	12º	Gerência de Atendimento
3	Promover e realizar oficinas de preparação para o trabalho de forma híbrida (presencial e ou/virtual) com jovens e adultos para realização de atividades que estimulem o seu empoderamento social, o desenvolvimento de sua autonomia e a inserção/reinserção no mercado de trabalho formal ou informal; 04 vezes /semana (2ª, 3ª, 4ª e 6ª), 1 h, sendo que cada participante participa 1 x semana.	Oficinas a serem realizadas	160	16	1º	12º	Gerência de atendimento

4	Acompanhar os jovens trabalhadores nas empresas parceiras buscando apoiá-los nas questões relativas ao trabalho	Jovens a serem acompanhados	8	8	1º	12º	Gerência de desenvolvimento de organizações
5	Orientação e acompanhamento de família sobre assuntos referentes à inclusão no trabalho	Acompanhamento/orientações a serem realizadas	720	60	1º	12º	Gerência de Atendimento
6	Adquirir materiais de consumo para a utilização na instituição	Materiais a serem adquiridos	**		1º	4º	Gerência Administrativa

PÚBLICO BENEFICIADO:

A relação dos atendidos pela parceria encontra-se no Apêndice I deste Relatório.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

Os atendimentos são semanais e realizados conforme o plano de atendimento individual dos beneficiários.

TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
MANHÃ	*OFICINAS DE MÚSICA *OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	*OFICINA MÚSICA	*OFICINAS DE MÚSICA *OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	*OFICINA MÚSICA	*OFICINA DE ARTE
	* ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
	* ACOMPANHAMENTO DE JOVENS NAS EMPRESAS – EMPREGO APOIADO				
TARDE	*OFICINA DE MÚSICA-ARTE	*OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO *OFICINA MÚSICA	*OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	*OFICINA DE MÚSICA	*OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO *OFICINA DE ARTE
	* ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS				
	* ACOMPANHAMENTO DE JOVENS NAS EMPRESAS – EMPREGO APOIADO				

TEMAS PROPOSTOS PARA AS OFICINAS E ATENDIMENTOS:

Os temas propostos serão desenvolvidos em estrita observância à faixa etária e possibilidades de agrupamentos nas oficinas. É importante considerar que a abordagem dos temas será feita a partir do cotidiano dos beneficiários para fazer circular a palavra de cada um no momento das oficinas.

Comunicação

- Elementos da comunicação, escrita, leitura e compreensão de textos;
- Comunicação: importância em saber ouvir o outro, respeito mútuo e nas relações;
- Comunicação para a promoção social e do trabalho;
- Busca de conhecimentos para a formação da cidadania;

Inclusão digital

- Inclusão digital, linguagens e ferramentas da comunicação;
- Cuidados e segurança com crimes cibernéticos - Hackers;
- Currículos e melhores práticas de envio;

Relações interpessoais

- Respeitar a diversidade para a convivência entre todos;
- Direitos e garantias fundamentais;
- Organização, planejamento e processo do trabalho em equipe;
- Direitos trabalhistas e previdenciários;
- Bullying e aceitação das diferenças;

Cuidados e apresentação pessoal

- Importância dos hábitos de higiene;
- Apresentação para a entrevista de trabalho;

Saúde e segurança no trabalho;

- Formas alternativas de trabalho, saúde e segurança;
- Identificação de oportunidades econômicas;
- Direitos e deveres;
- Saúde e intervalo do corpo;

Educação financeira e para o consumo

- Administração do tempo e oportunidades;
- Empreendedorismo, geração de renda e formas alternativas;
- Proventos, administração durante o mês e o consumo consciente;

ACOMPANHAMENTO NAS EMPRESAS PARCEIRAS:


O acompanhamento dos jovens trabalhadores nas empresas parceiras é realizado conforme a necessidade de cada um, com foco nas questões relativas ao trabalho, no desenvolvimento das funções e atividades laborais e de suas necessidades e peculiaridades para o desempenho no ambiente de trabalho, tais como: encontrar saídas para amenizar as barreiras reconhecidas por eles nas ações desempenhadas, situações pessoais e desafios para o desenvolvimento da autonomia e sustentabilidade financeira. Na mediação, pela metodologia do Emprego Apoiado, os profissionais do CAIS agem como facilitadores das ações inclusivas na empresa, minimizando os entraves e

transpondo barreiras para o acesso dos trabalhadores às funções e atividades laborais, bem com a cultura da empresa para a inclusão de pessoas com deficiência. O acompanhamento é realizado através de cronograma semanal na empresa, por salas virtuais, conforme demanda com visitas domiciliares ou presenciais na instituição pela equipe CAIS, Núcleo de inclusão no trabalho (NIT).

As famílias são envolvidas nas oficinas de orientação, acolhimento e acompanhamento oferecidos pela equipe CAIS, pelos quais é realizado pela equipe multidisciplinar. As construções realizadas no "espaço da família" desmistificam através das trocas as condições que muitas das vezes foram permeando ao longo da construção de vida dos filhos um novo olhar para a inclusão. As construções envolvem temas diversificados e conforme demanda como respeito às diferenças, importância da escolarização, Bullying, ausência de oportunidade e desvalorização pela situação de deficiência dos filhos, garantia de direitos e condições pelo não saber, planejamento de vida, escola e trabalho, outros assuntos pertinentes à inclusão no trabalho e identificação de oportunidades.

No desenvolvimento da proposta de trabalho serão propiciados diálogos com a equipe multidisciplinar compartilhada para estudo de casos nas reuniões de equipe, as quartas-feiras, nos horários de manhã 10h30min as 12h00min, e a tarde 13h00min às 14h30min para construção dos casos. Entendendo que a equipe tem um olhar centrado no sujeito e suas potencialidades. Assim após o termino de cada atendimento é possível também ser um momento para reconhecer a compreensão das demandas subjetivas e repensar os atendimentos em comum.

Contagem, 15 de outubro de 2021.

M 
Cristina Abranches Mota Batista

Superintendente do CAIS

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS